



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 342/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a fim de que seja ofertado processo de capacitação para os servidores, que estejam sob o exercício fiscal de contrato.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a grande responsabilidade que recai sobre os fiscais de contratos públicos, tanto no exercício de fiscalização técnica, quanto administrativa, que seja ofertado pela Prefeitura Municipal capacitação para o exercício de fiscal de contrato. Fiscalizar contratos é um dever dos gestores públicos. Qualquer agente público poderá assumir o papel de fiscal de contrato administrativo. Entretanto, isso, poderá ser um desafio, uma vez que a atividade envolve uma série de tarefas que, muitas, vezes ainda não são conhecidas por todos. A capacitação pretende, justamente, contribuir para que o designado exerça, com eficiência a fiscalização de contratos públicos. Para além da excelência esperada em todo serviço público, a capacitação também é medida de proteção ao próprio servidor designado, uma vez que recai sobre ele a responsabilidade de responder por eventuais falhas na fiscalização.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB